

DANIEL DO INDEA

Seis réus acusados de envolvimento na morte de vereador são absolvidos

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Um dos casos que mais gerou repercussão no meio político de Tangará da Serra nos últimos anos, a morte do ex-vereador Daniel do Indea, voltou a ser apreciado nessa terça-feira, 26, pelo Poder Judiciário, quando o juiz João Francisco Campos de Almeida absolveu seis réus acusados de envolvimento no homicídio do ex-parlamentar, assassinado no dia 03 de julho de 2001 com cinco tiros. O ex-prefeito Jaime Luiz Muraro, Ana Maria Casagrande, Antônio Lopes Gonçalves (Toninho Vaca Gorda), José Cláudio Vanni, Argeu Fogliatto e Nívio Bortoluzzi foram impronunciados, devido a ausência de provas e indícios de participação no homicídio.

De acordo com a acusação, o principal motivo indicado para o envolvimento dos réus no crime seria o posicionamento político da vítima, que era contra a concessão do sistema

de água e esgoto. Contudo, conforme a decisão, essa questão não foi o suficiente para a reprovação do projeto proposto na Câmara Municipal na época, já que contava com votos suficientes para sua aprovação.

“Por essa vereda, constata-se, a princípio, ser pouco provável e necessário que os interessados na aprovação do projeto de lei, dentre eles, os acusados, contribuíssem de alguma forma para a prática de crime tão grave como o homicídio para alcançar tal intento, pois como dito, isso já havia sido obtido, se colocando como totalmente inútil e desnecessária a eliminação da vida da vítima para tal desiderato”, cita trecho de decisão, ao destacar que as provas dos autos não mostraram indícios necessários de que havia ligação entre os seis réus absolvidos e os executores do homicídio- o ex-vereador suplente da vítima, Luís Antônio de Oliveira, e Ediley Aparecido da Silva-, que inclusi-



Vereador Daniel do Indea foi assassinado no dia 03 de julho de 2001, vítima de cinco disparos de arma de fogo

ve já foram condenados pelo tribunal do júri.

“O interesse do grupo dos réus, em meu pensar, de acordo com a prova produzida se restringia a aprovar o projeto de lei, sendo

que para tanto, inclusive chegaram a praticar crimes contra a administração pública, garantindo assim a aprovação da lei, se colocando a princípio como desnecessária a

prática de um crime tão grave”, relata a decisão.

A reportagem do Diário da Serra tentou entrar em contato com um dos advogados das partes, mas ele preferiu se pronunciar somente

quando o caso transitar em julgado. A família da vítima Daniel do Indea também não foi encontrada. O Ministério Público tem 15 dias para recorrer a decisão de impronúncia.



Small Honda logo with text "Honda Financeira e Leasing"

Pai, já acabou a aula.

Estou no portão.



Honda CB 1000R.
Do mentira pra verdade em poucos segundos.



Todos juntos fazem um trânsito melhor.



Honda logo with text "HONDA"